

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PRSistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/13001046	
Número / Ano	001046/2025
Data / Horário	13/10/2025 - 15:09:44
Assunto	Ofício nº 802/2025 - GP resposta ao Ofício nº 290/2025 - Indicação nº 124/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane





Oficio n.º 802/2025 - GP

Carambei/PR, 10 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 290/2025 - Indicação nº 124/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos Resposta ao Ofício nº 290/2025 - Indicação nº 124/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de construção de Ginásio de Esportes, através do Ofício nº 216/2025 da Secretaria Municipal de Esportes.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ





Secretaria Municipal de Esportes

Carambei, 08 de outubro de 2025.

OFICIO N° 216/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 290/2025. indicação 124/2025 Gabinete Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 290/2025 indicações 124/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que será realizado um estudo técnico para que se possa analisar as condições orçamentarias desta secretaria para execução do pedido. Salientamos que tal indicação implica em diversos fatores como. O município dispor de terreno próprio e que tenha as medidas necessárias pra que se construa um ginásio de grande porte e também se tenha estacionamento, pois não se pode pensar em construir somente um ginásio mas também se dar toda a estrutura necessária para que os munícipes possam se locomover até o referido espaço e ter onde deixar seus veículos em segurança.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente.

ROMUALDO ZĂDRA MÍLEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES Portaria N° 118/2022